



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	7
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	7
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	8
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	10
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	13
Avisos, Editais e Notificações.....	13

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1828/15, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Altera o Decreto nº 1101/10, de 07 de julho de 2010”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - O § 1º do art. 5º do Decreto nº 1101/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º -
.....”

§ 1º -“O Presidente do Fundo Municipal de Conservação Ambiental indicará seu substituto nas ausências ou impedimentos, legais ou eventuais. Competirá também, ao Presidente do Fundo Municipal de Conservação Ambiental a indicação dos substitutos dos demais componentes mencionados no ‘caput’ deste artigo, nas suas respectivas ausências ou impedimentos, legais ou eventuais.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O**

DECRETO Nº 1829/15, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Altera o Decreto nº 1538/13, de 06 de julho de 2013”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 1538/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os candidatos aprovados nos cargos de Agente Administrativo, Contador, Psicólogo e Assistente Social poderão ser nomeados em outros órgãos do Município.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2013.

**MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº277/2015. EXONERAR, a pedido, a servidora Sandra Regina de Souza Marcelino, matrícula 10970/01, cargo de Professora II, a contar de 28/02/2015. (Processo nº. 1587/2015/05).

PORTARIA Nº278/15. EXONERAR a servidora NÁDIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS, matrícula nº12132/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CC2, SEMUS, a contar de 29/04/2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 3

Portaria n.º279/ 2015.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomarem posse no dia 04/05/2015 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de Cargos efetivos, conforme relação nominal :

ENFERMEIRO 24H	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
9	MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA
11	NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS
12	EVERTON VELOSO DA SILVA
ENFERMEIRO 40H	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
11	LIVIA SANTOS DE PAULA
13	NATHALIA BILLO DE OLIVEIRA
14	LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
24	ROBERTO LEMOS CONCEICAO
45	LUIZ FERNANDO FELIPPE DE SOUZA
46	JOYCE KELLY MARTINS MAIA
51	RAQUEL TEODOSIO DE OLIVEIRA
57	AMANDA EMILIANO MARCOS
75	MARIANNE DE LIMA MACHADO
77	MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA
79	RAFAELA BASTOS DINIZ
81	JACKSON DOS REIS PEREIRA
83	YAGO CARIOCA BALTAR DA SILVA
90	VANESSA CORREA AMARAL
NEUROLOGISTA	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
2	JULIO ALVES GOES
NUTRICIONISTA	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
5	PRISCILA LA MARCA PEDROSA
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
7	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA
23	PATRICIA DA SILVA BEZERRA
24	RITA PAULA TEIXEIRA ALVES
25	PATRICIA VIANA CAMPOS
26	KATIA GONCALVES LOURA RODRIGUES
PSICÓLOGO	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
6	LEONARDO RIBEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA
13	LIGIA DE AZEVEDO PENNA
16	AMANDA PINHO NUNES DA SILVA
17	IZABEL CRISTINA DE SOUZA
18	LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA
20	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA
22	FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA
25	JORGE ANTONIO TAVARES PEIXOTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 4

28	TATIANA CAMARA SERRUYA
30	CATIA CRISTINA ROCHA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
17	ESTHER SANTANA TINOCO
22	CRISTINA DE FREITAS PARETO
25	LIVIA CRISTINA ANTUNES LEAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
17	ROGERIO COLETA LIMA

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Onde se lê:

PORTARIA N°274/15 . NOMEAR a senhora LUCIANA BACELLAR, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 27/04/2015.

Leia-se:

PORTARIA N°274/15 . NOMEAR a senhora LUCIENE BACELLAR, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 27/04/2015.

Despachos do Prefeito

Processo nº 2018/2015/02

Requerente: Marialva da Rocha Siqueira.

Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls.24, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/28, DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com fulcro do art. 220, I da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário do Município de Queimados.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: nº. 1239/2015/09

À SEMFAPLAN

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 42/45, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2015, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Publique-se.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 13/0208/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 81/82, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.620.825,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2015, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29, de 13/09/00.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 5

Processo nº. 2870/2015/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 80/83, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos arts. 25, inciso III e 26 da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação do Grupo de Pagode 100%, com apresentação no dia 3 de maio de 2015, para os festejos da Festa do Trabalhador, no Espaço Cultural Professor Joaquim de Freitas, Praça dos Eucaliptos – Centro – Queimados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **OLIVEIRA & GALVÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 14.264.190/0001-89**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 – TCE/RJ.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 2871/2015/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 80/83, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos arts. 25, inciso III e 26 da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação do Grupo Pique Novo, com apresentação no dia 3 de maio de 2015, para os festejos da Festa do Trabalhador, no Espaço Cultural Professor Joaquim de Freitas, Praça dos Eucaliptos – Centro – Queimados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.141.991/0001-05**, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 – TCE/RJ.

Queimados, 29 de abril de 2015

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 2872/2015/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 68/71, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos arts. 25, inciso III e 26 da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação da Dupla de Cantores Evangélicos Alex e Alex, com apresentação no dia 2 de maio de 2015, para os festejos da Festa do Trabalhador, no Espaço Cultural Professor Joaquim de Freitas, Praça dos Eucaliptos – Centro – Queimados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **APB MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 17.032.809/0001-06**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 – TCE/RJ.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 2764/2015/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 111 e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 106/108, **HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de empresa de serviços de montagem de estruturas, iluminação, som, entre outros serviços, para realização da **Festa do Trabalhador 2015**, na Praça dos Eucaliptos, nos dias 01 a 03 de maio de 2015, conforme Pregão n.º 77/2014 e Ata de Registro de Preços Nº 02/2015, referente à terceira utilização do procedimento licitatório nº. 11053/2014/21.

ADJUDICO o objeto consignado às empresas:

1. **PAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA EPP, CNPJ Nº. 39.709.720/0001-66**, no valor de R\$ 119.348,56 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referentes aos lotes: I, IV, VII, IX, XII, XIII e XIV.
2. **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 05.879.792/0001-30**, no valor de R\$ 78.860,10 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos), referentes aos lotes: II, III, V, VI, VIII, X, XI e XV.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 29 de abril de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 6

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 2873/2015/21

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 60/64, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos arts. 25, inciso III e 26 da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação do artista Dr. Silvana E Cia., com apresentação no dia 1 de maio de 2015, para os festejos da Festa do Trabalhador, no Espaço Cultural Professor Joaquim de Freitas, Praça dos Eucaliptos – Centro – Queimados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **COMERCIAL W L LOPES LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.938.624/0001-52**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas a DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Ao SIGFIS, para cumprimento da Deliberação nº. 222/02 – TCE/RJ.

Queimados, 29 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Retifico publicação do DOQ Nº 555, de 16/04/2015, processo nº. 0915/2015/04 para que conste:

Onde se lê:

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 35/37, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 39/40, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de reforma geral, readequação das instalações e ampliação da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobelli, no Município de Queimados, por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a administração, a contar de 05/03/2015.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Contratual.

Leia-se:

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 35/37, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 39/40, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de reforma geral, readequação das instalações e ampliação da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobelli, no Município de Queimados, por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a administração, a contar de 05/03/2015.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Contratual.

ERRATA: Correção no D.O.Q nº 515 de 12 de fevereiro de 2015, para que conste:

Onde se lê:

Processo: 10926/2014/10

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo, às fls. 07, julgo procedente o Auto de Infração Nº. 020/EP/2013, de 02/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao artigo 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa MARMORARIA 3 LLL IND. E COM. DE MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Leia-se:

Processo: 10926/2014/10

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo, às fls. 07, julgo procedente o Auto de Infração Nº. 020/EP/2014, de 02/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao artigo 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa MARMORARIA 3 LLL IND. E COM. DE MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 7

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2548/2015/20

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10 a prestação de contas referente ao adiantamento concedido, a servidor **ROBERTO DOS SANTOS - MAT. 8257/0** através do processo n.º 1230/2015/20 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

Portaria nº 007/SEMUSTTRAN/15, de 29 de abril de 2015.

O Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as festividades da Festa do Trabalhador 2015;

RESOLVE:

Publicar o as devidas alterações no Trânsito Municipal de 01 de maio a 03 de maio de 2015:

INTERDIÇÃO DE VIAS PARA O EVENTO DA FESTA DO TRABALHADOR NOS DIAS 01 A 03 DE MAIO DE 2015

- Rua Hortência com Viaduto Rubens Lima será fechada a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e abrirá às 00:00 horas do dia 04/05/2015;
- Av. Avelino Xanchão (da esquina da Rua Eugenio Castanheiras até a Rua Elói Teixeira) será fechada a partir das 00h00min horas do dia 01/05 e abrirá às 00:00 horas do dia 04/05/2015;
- Rua Elói Teixeira (esquina c/ Rua Hortência até a Av. Doutor Pedro Jorge), será fechada a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e abrirá às 00:00 horas do dia 04/05/2015;
- Rua Joaquim dos Santos (esquina c/ Rua Hortência até Av. camarim) será fechada a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e abrirá às 00:00 horas do dia 04/05/2015, sendo proibido parar e estacionar dos 02 lados da via, sujeito a reboque;
- Rua Aída a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e as 00:00 horas do dia 04/05 (trecho entre rua Hortência e rua Regina) será proibido estacionar dos 02 lados da via, sujeito a reboque;
- Rua Aída trecho entre (Rua Regina e Rua Cecília) será proibido parar e estacionar do lado esquerdo (sujeito a reboque) c/ mão única para Rua Cecília no período das 00:00 horas do dia 01/05/2015 às 00:00 horas do dia 04/05/2015;
- Rua Eugênio Castanheira a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e as 00:00 horas do 04/05/será proibido estacionar dos 02 lados da via, sujeito a reboque;
- Av. Avelino Xanchão a partir das 00:00 horas do dia 01/05 e as 00:00 horas do 04/05/2015 (trecho entre Rua São Sebastião e Eugênio Castanheiras) será proibido estacionar dos 02 lados da via, sujeito a reboque; e,
- Rua Itabira no período compreendido entre 00:00 do dia 01/05 e às 00:00 horas do dia 04/05/2015, será proibido estacionar nos 02 lados da via, sujeito a reboque.

DUPLICAÇÃO DE VIA PARA O EVENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 8

De 01/05 a 04/05 - A Av. Dr. Pedro Jorge se tornará via de mão dupla do trecho que compreende a Rua Eugenio Castanheiras até a esquina da Rua Alves no horário das 00:00 horas do dia 01/05/2015 a 00:00h do dia 04/05/2015, finalizando a inversão de via , retornando a mesma em via de mão única no mesmo trecho..

ROTEIRO PARA CHEGADA AO EVENTO

Rodovia Presidente Dutra, Rua Ver. Marinho H. de Oliveira, Av. Olímpia Silva, Rua Mercedes, Av. irmãos Guinle, Travessa Marques, Rua Laerte Acácio da Silva, Viaduto, Rua Hortência.

ROTEIRO PARA SAÍDA DO EVENTO

Rua Hortência, Viaduto, Rua Laerte Acácio da Silva, Rua Mesquita, Rua Benedito Borges (antiga R. Santa Rita), Av. Ver. Marinho H. de Oliveira, Rodovia Presidente Dutra.

Elias José da Cruz

Matrícula 9990/01

Secretário Municipal de Segurança Transporte e Trânsito.

Capitão PM

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 040/SEMUS/2015, de 29/04/2015

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples , prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização específica para acompanhar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA, processo nº 13.1755/12, sendo composta da seguinte forma:

Representantes da SEMUS:

- **José Fernando Gomes Lucas CRM 52.71240-0**, matrícula 10800/01, Comissionado – Supervisor Médico;
- **Maria Betânia Pessoa de Paiva**, matrícula nº 8941/41, Comissionado - Subsecretária Adjunta de Atenção à Saúde;
- **Ana Maria de Souza Pedro**, matrícula 2764/21, Estatutário – Auxiliar Administrativo.

Representantes da Conselho Municipal de Saúde:

- **Marco Venicio dos Santos** – Segmento de Usuários
- **Janaina Barão de Souza** – Segmento de Profissionais de Saúde

Representante do Prestador:

- **Marcela Santos Freire**, RG 10.957.008-5 IFP

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 9

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A Comissão não substitui as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º Fica revogado o Ato nº 032/SEMUS/2015, de 10/04/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor a contar de 01/04/2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.1793/14

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 37, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)**, para realização de serviços de seguro de duas ambulâncias e, **ADJUDICO** em favor da **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.

AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Ao GAP para publicação e ciência do Exmo. Sr. Prefeito.

Após ao FMS/SEMUS para a emissão de NAD e NE.

Queimados, 27 de Abril de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

ERRATA: Correção no DOQ 556 de 17 de Abril de 2015 para que conste:

Processo nº 13.0131/15

Onde se lê: "**HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 7.921,00 (Sete mil novecentos e vinte e um reais)**, para aquisição de material de escritório e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

Leia-se: "**HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 7.921,40 (Sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, para aquisição de material de escritório e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

Ao GAP para ciência do Exmo. Sr. Prefeito e publicação no DOQ, anexando cópia da mesma nos autos.

Após a CGM para prosseguimento.

Queimados, 27 de Abril de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 10

Atos da Secretária Municipal Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 481/SEMAD/2015. **RENATA CARDOSO DE ARAUJO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11348/01, 12 (doze) dias** a contar de **26/03/2015 a 06/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **2343/2015/05**.

PORTARIA Nº 482/SEMAD/2015. **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 10918/01, 10 (dez) dias** a contar de **25/03/2015 a 03/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **2303/2015/05**.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 483/SEMAD/2015. **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 10918/01, 10 (dez) dias** a contar de **04/04/2015 a 13/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **2303/2015/05**.

INDEFERIR licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 484/SEMAD/2015. **TANIA DA SILVA MONTEIRO, Inspectora de Disciplina, SEMED, mat. 3700/01**. Processo: **1527/2015/05**.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 485/SEMAD/2015. **MARINALVA BISPO RODRIGUES, Professor II, SEMED, matrícula 7857/3, 30 (trinta) dias** a contar de **11/03/2015 a 09/04/2015**. Após este período a servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: **1721/2015/05**.

PORTARIA N.º 486/SEMAD/2015. **ANDREA PAULA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE, Professor II, SEMED, matrícula 1993/31, 30 (trinta) dias** a contar de **05/03/2015 a 03/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **2124/2015/05**.

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 487/SEMAD/2015. **ANDREA PAULA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE, Professor II, SEMED, matrícula 1993/31, 03 (três) dias** a contar de **04/04/2015 a 06/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **2124/2015/05**.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 488/SEMAD/2015. **RONDINELLI PINTO ESTEVES, Professor I, SEMED, matrícula 5216/7, 30 (trinta) dias** a contar de **28/02/2015 a 29/03/2015**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **1721/2015/05**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 11

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 489/SEMAD/2015. **RONDINELLI PINTO ESTEVES, Professor I, SEMED**, matrícula **5216/7, 30 (trinta) dias** a contar de **30/03/2015 a 28/04/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: **1721/2015/05**.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 490/SEMAD/2015. **ALESSANDRA DE SOUZA GOUVEIA, Professor II, SEMED**, matrícula **10981/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/03/2015 a 01/04/2015**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **1470/2015/05**.

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 491/SEMAD/2015. **ALESSANDRA DE SOUZA GOUVEIA, Professor II, SEMED**, matrícula **10981/01, 30 (trinta) dias** a contar de **02/04/2015 a 01/05/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: **1470/2015/05**.

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 492/SEMAD/2015. **LILIAN DOS SANTOS CASTRO, Professor II, SEMED, mat. 5000/81, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **14/10/2014 a 10/02/2015**. Após este período a servidora poderá requerer licença aleitamento. Processo: **9683/2014/05**.

PORTARIA N.º 493/SEMAD/2015. **TATIANA TOMAS CISNE, Professor II, SEMED, mat. 11052/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **15/10/2014 a 11/02/2015**. Após este período a servidora poderá requerer licença aleitamento. Processo: **9821/2014/05**.

PORTARIA N.º 0494/SEMAD/15 – Processo nº 2309/2015/05. Conceder Gratificação de Nível Universitário a servidora Lucila

Porto de Paula Fernandes, Professor II, matrícula 6499/81, a contar de Março/2015, na forma do art.º 20, § 4º, alínea “f”, da Lei 169/95.

PORTARIA N.º 0495/SEMAD/15 – Processo nº 2342/2015/05. Conceder Gratificação de Nível Universitário a servidora Tamires Cordeiro da Silva, Professor II, matrícula 11963/01, a contar de Março/2015, na forma do art.º 20, § 4º, alínea “f”, da Lei 169/95.

PORTARIA N.º 0496/SEMAD/15 –Processo nº 2518/2015/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, INDEFIRO o pedido de Gratificação por Realização de Curso de Especialização formulado pela servidora Maria Auxiliadora Nonato Fusco, Orientador Pedagógico, matrícula 11768/01.

PORTARIA Nº 0497/SEMAD/2015–Processo nº 2817/2015/20. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA, em obediência ao art. 152, da Lei n.º 1060/11 c/c §1º, do art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

PORTARIA N.º 0498/SEMAD/2015 – Processo nº 5875/2011/03. Aprovo o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA. Pelo arquivamento.

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 545 DE 31/03/2015.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 0420/SEMAD/2015 – Processo nº 7757/2011/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora ODETE PAZ DUARTE, Médico Clínico Geral, matrícula 5575/11, em obediência ao art.154, § 4º, III, da Lei 1060/2011.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 12

Leia-se: **PORTARIA Nº 0420/SEMAD/2015 – Processo nº 7757/2011/03.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora ODETE PAZ DUARTE, Médico Clínico Geral, matrícula 5439/91, em obediência ao art.154, § 4º, III, da Lei 1060/2011.

Ao GAP,
Publique-se.

Em, 29/04/2015.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal Educação

ATO Nº 12 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

RESOLVE:

CONTRATAR o profissional abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) meses, com início a partir de 13/04/2015 até 13/07/2015:

CUIDADOR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação
MAT. 1688/81

ATO Nº 13 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

RESOLVE:

CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, com início a partir de 27/04/2015 até 13/07/2015:

CUIDADOR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- LILIAN SAMPAIO DOS SANTOS

- THAÍS FREIRE BARBOSA MARTINS

INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- ARIANE COELHO ALBINO

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação
MAT. 1688/81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 13

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

RESOLUÇÃO Nº143 29 de abril de 2015.

AUTOR: Mesa Diretora

"Criação da COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA."

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA da Câmara de vereadores de Queimados.

Art. 2º - A comissão especial de segurança pública será regida pelos parâmetros do Art. 70 do regimento interno.

Art. 3º - A comissão especial de segurança pública será composta de três membros.

Art. 4º - O prazo de funcionamento será de um (1) ano a partir da aprovação deste Projeto de Resolução,

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário,

Plenário: Vereador Lucio Mauro Ferreira de Castro.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PRESIDENTE: LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
VOGAL: ADRIANO MORIE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CANCELAMENTO DE AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna Público o cancelamento do aviso Pregão Presencial nº 09/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9973/2014/02 COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA MODALIDADE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER) PARA GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL. Marcada para dia 30/04/2015, às 10:00horas. Tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referencia.

Denílson Vilar de Queirós
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 561 Quarta - feira, 29 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CARTA CONVITE Nº4.2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços especializados de Engenharia Consultiva para elaboração do Plano de Transporte do Município de Queimados. .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012.2013.11

RETIRADA DO EDITAL: : www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 07/05/2015 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queirós
Pregoeiro